



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 08/01/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Administração e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 08/01/2017**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2015–PMM, firmado com **LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**, inscrito no RG N.º 3.015.269-7 e CPF N.º 319.233.329-72, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015 – PMM**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para funcionamento do Arquivo Geral Municipal, situado à Rua Ceciliano Tavares, 500 - Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 28.272,84 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MINUTA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2015 - PMM**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2015**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E O SR. LUIZ CARLOS RHEINHEIMER.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262-099-87, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**, inscrito no RG N.º 3.015.269-7 e CPF N.º 319.233.329-72, estabelecido à Rua Ceciliano Tavares, 500 – Centro – Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do ARQUIVO GERAL MUNICIPAL, situado na Rua Ceciliano Tavares, Centro – Matinhos – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração		
<b>Reduzido: 327</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.36.00.00	Outros Serviços Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	329	33.90.36.15.00	Locação de Imóvel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 33	R\$ 28.272,84



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 28.272,84 (vinte e oito mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) anuais, R\$ 2.356,07 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) mensais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF N.º 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**LOCATÁRIO**

**LUIZ CARLOS RHEINHEIMER**

CPF N.º 319.233.329-72  
**LOCADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: